

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2022, REALIZADA EM 22/03/2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (22/03/2022), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência da Dra. Roberta Muniz Elias. **Estiveram Presentes e justificaram ausência:** conforme lista de presenças em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Apresentação da nova Diretoria e interação com boas-vindas aos membros inscritos até 28/02/2022; Posse dos inscritos presentes na modalidade online mediante prestação de juramento; Apresentação da diretoria; Explicação da atuação da Comissão. **3.2.** Informações sobre a criação de grupos temáticos para atuação conforme afinidade e experiência dos membros, todos liderados por um membro da diretoria; criação do grupo de *whatsapp* para facilitar a divulgação de informações sobre as reuniões e trabalhos da Comissão. **3.3.** Orientações sobre entrega aos membros do material informativo recebido na reunião realizada com o Tribunal de Justiça e toda a Rede de Apoio, a respeito do Programa Entrega Legal. **3.4.** Apresentação do calendário de datas comemorativas relacionadas à infância e juventude para criação de conteúdo a ser divulgado na publicidade da Ordem; Explicação sobre o novo formato de divulgação das Comissões no instagram, via @oab_comissoes; Convite para membros participarem da gravação de vídeos institucionais informativos, bem como auxiliarem na produção de conteúdo relacionado ao tema da Comissão. **3.5.** Discussão do retorno das aulas presenciais nas escolas e falta de turmas em algumas unidades da rede pública; **3.6.** Averiguar o que pode ser feito sobre ampliação ou nova sala da DPCA e das salas do TJ para oitiva de crianças e adolescentes. **3.7.** Retorno das blitz de acompanhamento e fiscalização dos órgãos responsáveis pelo cuidado com as crianças e adolescentes. **3.8.** Criação de grupos de estudo sobre atualização da tabela da OAB/GO de orientações sobre como o trabalho será executado. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Apresentação dos membros. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Roberta Muniz Elias, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Mariana Soares da Silva, Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Roberta Muniz Elias

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Mariana Soares da Silva

Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente